



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



Perguntas e respostas:

1- O que posso solicitar à Secretaria Municipal de Educação?

Você pode solicitar informações sobre matrículas, em escolar municipais, programas da educação da rede e atividades culturais. Também pode-se informar sobre o calendário escolar e manutenção das escolas.

2- Onde solicitar documentação escolar de alunos que frequentavam escolas que foram extintas?

Na Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Direção de Gestão e Administração, na Coordenação de Registros Escolares, onde será fornece a emissão de documentos das escolas extintas, tais como: ficha de matrícula, histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental para ex-alunos, e o acompanhamento dos requerimentos feitos à instituição.

3- Onde solicitar informações dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação?

No setor de Recursos Humanos da Prefeitura ou na própria Secretaria de Educação no Departamento de Direção de Gestão e Administração.

4- Como entrar em contato com a SEMEI?

Na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua XV de novembro, nº 187, Centro –Inhuma/PI

Através do e-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com

5- Como solicitar vaga para a educação infantil?

A solicitação de vagas para a educação infantil pode ser feita em qualquer época do ano e a criança pode ter idade de 0 a 05 anos de idade (completos até 31 de março)

6- Como solicitar vaga para o ensino fundamental?

As escolas regulares de ensino fundamental atendem crianças a partir do 06 (seis) anos completos. Todas as crianças da rede municipal de ensino, ou seja, matriculadas em uma escola municipal de educação infantil, tem vaga assegurada para continuidade no ensino fundamental.

Crianças e adolescentes não matriculados na rede municipal de ensino podem ser cadastrados para obtenção de uma vaga para realizar a solicitação. Os responsáveis devem se dirigir a uma escola de ensino fundamental e fornecer os dados da criança e do adolescente.

7- Como solicitar vaga para matrícula de jovens e adultos?

A educação de jovens e adultos é destinada às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade dos estudos na idade própria. É oferecida nas escolas públicas, estaduais e municipais.

Os jovens e adultos que desejarem matricular-se devem procurar as escolas municipais de ensino fundamental para fazer a matrícula.

8- Como o aluno faz para utilizar o transporte escolar de forma gratuita?

Ser matriculado na rede municipal de ensino e residir a partir de 2 (dois) quilômetros da unidade educacional, considerando a rota a pé, com exceção nos casos em que pais ou responsáveis optem por vaga preferencial em escola localizada a essa distância ou superior.

9- Quais os critérios para o aluno participar do programa bolsa família?

Estar matriculado e frequentando uma escola da rede de ensino, ter frequência mínima exigida de 60% para crianças de 4 a 5 anos de idade e frequência mínima exigida 75% para estudantes de 6 a 18 anos incompletos.

10- Como funciona o programa de alimentação escolar?

A Secretaria Municipal de Educação dispõe de (01) nutricionista que prepara os cardápios das refeições servidas semanalmente a todas às crianças da rede municipal.